

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Povo

Class.: 49

Data: 20.12.68

Pg.: \_\_\_\_\_

### Govêrno não permite qualquer represália aos índios Atroaris

MANAUS, 19 (CP). — A criação de reservas indígenas, em território adequado ao modo de vida das tribos, foi a providência inicial para a preservação das populações silvícolas. A primeira foi o Parque Nacional do Xingu, no Estado do Mato Grosso, e, mais recentemente, o Parque Nacional de Tumucumaque. A intenção da Fundação Nacional do Índio é, sobretudo, evitar que o aventureirismo e a ambição dos civilizados aniquilem o patrimônio cultural e territorial dos silvícolas, a pretexto de uma suposta integração.

#### AÇÃO PROTETORA

Nova expedição pacificadora deverá ser realizada, desta vez pela Fundação Nacional do Índio, à região do Alalaú, para pacificar os Atroaris e Waimiris. Entretanto, segundo a direção da FUNAI, deverão ser providenciados os sistemas de apoio logístico para que toda possibili-

dade de fracasso seja evitada. De qualquer forma, dentro da orientação da política indigenista do Ministério do Interior, nenhuma represália contra os Atroaris será consentida pelas autoridades, e o ministro Albuquerque Lima fez determinações expressas ao governador do Território de Roraima nesse sentido.

Quanto ao prosseguimento da abertura da rodovia BR-174, no roteiro previamente traçado, já foi confirmado pelo presidente da FUNAI. Apenas, no momento, os trabalhos estão paralisados pelo DINER por causa dos incidentes com os Atroaris, o que determinou a interdição temporária da área até que se encontre um meio seguro de reiniciar a construção sem perigo de choques com os silvícolas.

O problema da pacificação dos Atroaris e Waimiris está ocupando, no momento, a atenção do presidente da FUNAI que, nesta Capital, ouviu os relatórios dos

sertanistas Gilberto Pinto Figueiredo e João Américo Peret, que participaram da busca à expedição do Pe. Calleri. O primeiro destes já teve contato com os Atroaris quando integrava a expedição que visitou a tribo em julho deste ano.

#### PRESERVAÇÃO

Em sua monografia intitulada "A preservação do indígena em sua economia própria e em seus valores culturais", José Bonifácio Martins Rodrigues adverte: "Interessa à sociedade envolver-se a integração do indígena. É forçoso reconhecer, todavia, que na economia e no mundo dos valores próprios do indígena não deve a sociedade, colocada em situação de superioridade técnica e de organização econômica e política, impor ao indígena os ideais e métodos de exploração e de regime de trabalho. Ao contrário: as condições de existência tornarão recomendável extrema cautela no trato das coisas de sua cultura, de tal modo que, posto em contato com "o mundo dos brancos", possa tirar o máximo de proveito das contribuições da sociedade inclusive sem que perca, na medida do possível, a sua identidade técnica. A preservação não significa, por certo, insulamento. Mas a consciência de que éle, o indígena, existe num mundo que é seu, cercado de um mundo maior, do qual poderá retirar recursos e meios de satisfazer suas necessidades de vida, tornando-a mais rica, mais saudável e menos batida pelas dificuldades, e, ainda, a consciência de que este mundo maior não lhe é, necessariamente adverso. A preservação não significa tampouco a incorporação do indígena ao sistema tradicional da economia regional brasileira".

Conclui ele que a "incorporação — inevitável — será aquela que se processa num sistema econômico planejado de modo integrado, com o fim de proporcionar-lhe, também, um desenvolvimento próprio".

Ensina, mais adiante, que para essa integração é recomendável: 1) — Impedir, por todos os modos, a destruição dos recursos naturais que integram a infraestrutura das comunidades indígenas; e 2) — Reorganizar as comunidades indígenas, partindo de sua economia própria e de seus valores culturais, e selecionando, na sociedade nacional envolvente, o que possa servir ao desenvolvimento das comunidades indígenas.

Dentro dessa orientação é que se pauta a providência da FUNAI ao instituir parques nacionais como reservas indígenas, preservando inclusive o habitat do silvícola.